



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2020

Saloá, janeiro de 2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE SALOÁ
Rua Cel. José Abílio, 36 – Centro, Saloá, PE
CNPJ: 10.822.750/0001-00

PREFEITO

Manoel Ricardo Alves

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Manuela Torres Souto

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

Alex Diniz

PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE

André Herculano do Amaral

COORDENAÇÕES TÉCNICAS

ATENÇÃO PRIMÁRIA

Joanny da Encarnação C Cavalcante

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Carlos Calado

ZOONOSES

Paulo Sérgio Lira

SAMU 192

Paulo Cabral Silva Junior

PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO

Ana Karla Lima

SAÚDE BUCAL E NASF

Manuella Ferreira Freitas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

André Herculano do Amaral

HOSPITALAR

Gilmar Marinho Dantas

SAÚDE MENTAL

Tamires Melo Silva

PRODUÇÃO

Anna Paula Santos Pimentel

FINANCEIRO

Ana Paula Ferreira de Santana





SECRETARIA MUNICIPAL DE SALOÁ
Rua Cel. José Abílio, 36 – Centro, Saloá, PE
CNPJ: 10.822.750/0001-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230601085046.pdf>
assinado por: idUser 1

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Período de referência: 2020

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	5
1.1. Informações Territoriais	5
1.2. Secretaria de Saúde.....	5
1.3. Informações da Gestão	5
1.4. Fundo de Saúde.....	5
1.5. Plano de Saúde.....	6
2. Introdução	6
3. Dados demográficos e de morbimortalidade	8
4. Dados da Produção de Serviços no SUS	10
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS	12
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	14
7. programação anual de saúde	16
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa	26
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	27
10. AUDITORIAS.....	31
11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	31
12. AÇÕES NO COMBATE AO COVID-19.....	31
9. Análises e Considerações Gerais	32
10. AÇÕES NO COMBATE AO COVID-19.....	32
ANEXO I – MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTINGENCIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19.....	35



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	SALOÁ
Área:	252,08 Km ²
População	15.823 Hab
Densidade Populacional	63 Hab/Km ²
Região de Saúde	Garanhuns

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA
Número CNES	6507069
CNPJ	10.822.750/0001-00
E-mail	saudesaloe@hotmail.com
Telefone	(87)37821104
Endereço	RUA CORONEL JOSE ABILIO 36

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MANUELA TORRES SOUTO
E-mail secretário(a)	manuelatorres.sms@gmail.com
Telefone secretário(a)	(87) 981144888

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	LEI
----------------	-----



Data de criação	12/1994
CNPJ	10.822.750/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Gestor do Fundo	MANUELA TORRES SOUTO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde Saloá apresenta o Relatório Anual de Gestão referente a 2020 relativo às ações e serviços de saúde no município

Conforme preconizado por meio da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe acerca da consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, especificamente em seu Art. 99, onde se lê: "O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde", a Secretaria de Saúde de Saloá, apresenta os resultados obtidos em 2020, atendendo a estrutura estabelecida no artigo:

O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens:

- I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II - as metas da PAS previstas e executadas;
- III - a análise da execução orçamentária; e
- IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde.

Neste Relatório apresentamos além dos Resultados da Programação Anual de Saúde, o resultado dos Indicadores do Pacto pela Saúde, e a Execução Orçamentária, através dos dados do SIOPS - Sistema de Informação Orçamentária para Saúde, além de ações desenvolvidas pela equipe da Secretaria de Saúde com participação da população do município.



A Rede Municipal de Saúde de Saloá, conta com a seguinte estrutura:

- 08 Unidades de Saúde da Família
- 01 NASF
- 01 Academia da Saúde
- 01 CEO - Centro de Especialidade
- 01 CAPS - Centro de Apoio Psicossocial
- 01 Centro de Reabilitação
- 01 SAMU - Unidade Básica
- 01 Hospital Municipal (Unidade de Internamento para casos de COVID 19)
- 01 Centro de Atendimento COVID 19



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	676	645	1321
5 a 9 anos	689	659	1348
10 a 14 anos	665	599	1264
15 a 19 anos	624	559	1183
20 a 29 anos	1194	1359	2553
30 a 39 anos	1038	1237	2275
40 a 49 anos	906	1039	1945
50 a 59 anos	783	872	1655
60 a 69 anos	489	603	1092
70 a 79 anos	353	433	786
80 anos e mais	182	258	440
Total	7599	8263	15862

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

3.2. NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Saloá	236	220	231	189

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3.3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	41	36	29	54	128
II. Neoplasias (tumores)	44	87	59	74	67
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	4	5	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	24	12	8	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	5	6	10	5
VI. Doenças do sistema nervoso	12	7	14	14	10
VII. Doenças do olho e anexos	5	8	13	12	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	62	57	78	66



X. Doenças do aparelho respiratório	78	66	88	63	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	57	53	72	85	40
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	13	11	8	13	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	8	12	8	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	80	55	68	84	42
XV. Gravidez parto e puerpério	254	235	251	212	175
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	27	15	16	19
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	8	5	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	26	18	17	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	79	75	71	77	90
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	5	5	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	886	797	811	840	768

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	3	2
II. Neoplasias (tumores)	14	17	5	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	9	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	41	28	38
X. Doenças do aparelho respiratório	17	15	15	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	7	4	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	10	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	2	3	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	12	6	2



XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	13	17	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	141	125	111	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

A diferença entre a população masculina e feminina é de 664 habitantes. Os homens representam 47,9% da população total, e as mulheres 52,1%.

Em relação a causas de internamento no período de 2015 a 2020, podemos perceber que as cinco principais causas de internamento foram:

- Gravidez, Parto e puerpério com 175 registros
- Doenças infecciosas e parasitárias com 128 registros;
- Lesões enven e alg out conseq causas externas com 90 registros;
- Neoplasias e tumores com 67 registros;
- Doenças do aparelho circulatório com 68 registros;

Os dados de mortalidade são do ano de 2019 e as principais causas são Doenças do aparelho circulatório – 38 óbitos, Neoplasias (tumores) – 16, Doenças do aparelho respiratório – 15. Foram 125 óbitos no ano.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	79.553
Atendimento Individual	23.487
Procedimento	23.563
Atendimento Odontológico	5.329

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total



01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	169	106106
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	169	106106

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3828	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	660	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12830	66924,4	-	-



03 Procedimentos clínicos	40253	127229,3	171	106494
04 Procedimentos cirúrgicos	1016	10613,51	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	170	25500	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	939	4903,35	-	-
Total	55868	235170,56	171	106494

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	552	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	145	-
Total	697	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Nas tabelas acima temos os registros de produção no ano de 2020 por nível de atenção, atenção básica, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção especializada ambulatorial e hospitalar e vigilância em saúde.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	1	1	0	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SALOÁ (01/07/20210)	1	1	0	0



CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	1	1	0	0
CENTRO DE FISOITERAPIA DE SALOÁ	1	1	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	8	8	0	0
CENTRO MUNICIPAL DE REDE DE FRIO (10/07/2020)	1	1	0	0
HOSPITAL GERAL JOSINA GODOY	1	1	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	1	0	0
POSTO DE SAUDE	2	2	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	1	0	0
Total	21	21	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

5.2. Por Natureza Jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
Total	21	0	0	21

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

A Rede Física do município é composta por vinte e um estabelecimentos de saúde, todos com gestão municipal. Dentro da Rede da Atenção Primária temos: nove Unidades Básicas (ESF), uma Academia da Saúde; Um NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, 01 Centro de especialidades Ondontológica. Na Média Complexidade temos: Um serviço Móvel de Urgência/Emergência - SAMU e um Hospital Geral (Laboratório de Análises Clínicas, Ambulatório de consultas especializadas, Serviço de Ultrassonografia e Raio X). Na área de Saúde Mental temos um Centro de Apoio Psicossocial. Temos também uma Central de Distribuição de Medicamentos - CAF, onde também funciona a farmácia com medicamentos gratuitos à população. Uma secretaria de saúde com toda a estrutura administrativa de apoio aos demais serviços, como a central de marcação de procedimentos e a vigilância em saúde.



6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	8	19	14
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	1	0
	Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)		0	0	0	0	0
Residentes e estagiários (05, 06)		0	0	0	0	0
Informais (09)		0	0	0	0	0
Celetistas (0105)		0	0	0	0	0
Bolsistas (07)		0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)		0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	14	5	21	52	25
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão	0	0	0	0	0



	(010302, 0104)					
--	----------------	--	--	--	--	--

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	33	33	52
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	8	3
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	52	59	81	132

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família de modo a garantir que esta estratégia se consolide como ordenadora do cuidado à saúde da população e como eixo principal da estruturação do SUS.							
OBJETIVO Nº 1.1 - EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ESPAÇO PRIORITÁRIO DE ORGANIZAÇÃO DO SUS, GARANTINDO UM ACESSO DE QUALIDADE, COM RESOLUTIVIDADE E HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. ATUALIZAR O REMAPEAMENTO DAS ÁREAS ADSCRITAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIAS	Remapeamento/Atualização executadas	Número	4	1	Número	RECONDUZIDA	
2. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PONTOS DE APOIO, ATRAVÉS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO.	Número de UBS adequada através de construção, reforma ou ampliação	Número	8	2	Número	RECONDUZIDA	
3. EXECUTAR E MONITORAR PERIODICAMENTE AS METAS DOS INDICADORES ESTABELECIDOS PELO- PMAQ	80% das metas alcançadas em 100% da ESF	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
4. ALCANÇAR AS METAS DE COBERTURA VACINAL PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS MENORES DE 1 ANO, E OUTRAS FAIXAS ETÁRIAS NA ROTINA E CAMPANHAS	Percentual de Vacinas com meta alcançada	Percentual	80	80	Percentual	RECONDUZIDA	
5. OFERTAR EXAMES CONFORME PROTOCOLO NAS GESTANTES CADASTRADAS E CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual de gestantes com exames realizados e consultas de pré-natal	Percentual	80	80	Percentual	RECONDUZIDA	





6. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NOVOS (MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EXISTENTES) E INSUMOS, CONTRIBUINDO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades com equipamentos e insumos adquiridos de acordo com necessidade	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
7. IMPLANTAR AÇÕES VOLTADAS À PRÁTICA DE AÇÕES E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL	Unidade de Academia da Saúde com produção mensal	Número	1	1	Número	RECONDUZIDA	
8. MELHORAR A NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS - HANSENÍASE E TUBERCULOSE	Casos identificados notificados	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
9. DESENVOLVER AÇÕES PROGRAMADAS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA	Unidade Prisional atendida	Número	1	1	Número	RECONDUZIDA	
10. IMPLANTAR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA PRESTAR CUIDADO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA, AMBULATORIAL, NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	Equipe Implantada	Número	1	1	Número	RECONDUZIDA	
11. Implementar notificação dos casos de violência	numero de notificações	Número	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
12. PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA GESTORES (AS), TRABALHADORES (AS) E USUÁRIOS (AS) DO SUS DE 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Numero de oficinas/capacitações realizadas	Número	4	1	Número	RECONDUZIDA	
OBJETIVO Nº 1.2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. REDUZIR O ÍNDICE DE MORTALIDADE INFANTIL	Número de óbitos infantis registrados	Número	5	5	Número	RECONDUZIDA	
2. GARANTIR EXAME PREVENTIVO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO DE MODO A COBRIR 30% DA POPULAÇÃO FEMININA NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 59 ANOS.	Razão entre o número de exames realizados x população na faixa etária específica	Razão	0,3	0,3	Razão	RECONDUZIDA	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20230601085046.pdf>
 assinado por: idUser 1

3. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE O RASTREAMENTO COM 1 EXAME A CADA DOIS ANOS PARA AS MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS, COM VISTAS AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA	razão entre o número de exames realizados e população específica	Razão	0,2	0,2	Razão	RECONDUZIDA	
4. REDUZIR A RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA (RMM) DE FORMA QUE DE 2018 EM 2021, NÃO SE REGISTRE CASOS	Número de óbito materno \geq 1	Número	0	0	Número	RECONDUZIDA	
5. CUMPRIR 100% DAS METAS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	Percentual de metas alcançadas	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
6. PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA (01 ANUAL)	Número de Campanha realizada/ano	Número	4	1	Número	RECONDUZIDA	
Ação Nº 1 - Estimular a participação ativa do homem em ações de saúde voltada para o público masculino;							
Ação Nº 2 - Assegurar a oferta de consultas médicas em urologia através da regulação do acesso, e em período de campanhas, além das consultas, os exames necessários à prevenção de doenças;							
7. CRIAR GRUPO DE IDOSOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL	Número de grupos criados em funcionamento	Número	4	1	Número	RECONDUZIDA	
8. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E QUILOMBOLA ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO DESENVOLVER A POLÍTICA	Percentual de Profissionais Capacitados	Percentual	100	25	Percentual	RECONDUZIDA	
9. Qualificar o processo de trabalho dos profissionais de saúde da atenção básica reforçando e incentivando as ações de aleitamento materno e alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	Percentual de Unidades com ações da estratégia Amamenta Alimenta	Percentual	20	20	Percentual	RECONDUZIDA	
OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLANTAR/IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS À QUALIFICAÇÃO PARA O SELO UNICEF NO MUNICÍPIO.							



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. Fortalecer e ampliar os conceitos sobre hábitos alimentares saudáveis;	Percentual de crianças menores de 5 anos com peso alto para a idade.	Percentual	20	10	Percentual	RECONDUZIDA	
2. Assegurar ações e serviços de qualidade em atenção aos adolescentes;	Número de nascidos vivos de mulheres com idade entre 10 e 14 anos	Número	2	1	Número	RECONDUZIDA	
3. Fortalecer ações para detecção de 100% de novos casos de Sífilis;	Percentual de gestantes com sífilis realizando tratamento adequado.	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
4. Garantir 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigados;	Percentual de Óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
5. Garantir 100% dos óbitos de infantis investigados;	Percentual de óbitos infantis investigados	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
6. Fortalecer em 100% as estratégias de prevenção e mobilização em combate à violência;	Número de óbitos entre crianças e adolescentes de 10 a 19 anos por causas externas.	Número	2	1	Número	RECONDUZIDA	
OBJETIVO Nº 1.4 - QUALIFICAR O PROCESSO DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA COM O INTUITO DE REFORÇAR E INCENTIVAR A PROMOÇÃO DO ALEITAMENTO MATERNO E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. Elaboração e execução de plano de ação em no mínimo 20% das UBS;	Percentual de Unidades de Saúde com execução do Plano de Ação	Percentual	20	20	Percentual	RECONDUZIDA	
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir as ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, reorganizando a prática e a qualidade das ações e serviços oferecidos, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito à população.							
OBJETIVO Nº 2.1 - ATENDER OS USUÁRIOS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. MANTER OS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cuidati-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/23-20230601085046.pdf>
 assinado por: idUser 1

1. IMPLANTAR 01 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL PARA CADA ESF, GARANTINDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA	Número de Equipes Implantadas	Número	2	1	Número	RECONDUZIDA	
2. IMPLANTAR E MANTER 01 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	Laboratório Implantado	Número	1	1	Número	RECONDUZIDA	
DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão da unidade hospitalar e ambulatório de especialidade médicas. Qualificação da atenção hospitalar e especializada da rede municipal							
OBJETIVO Nº 3.1 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ESPECIALIZADA DA REDE MUNICIPAL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL JOSINA GODOY, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE AÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS.	Unidade Funcionando e produzindo	Número	4	1	Número	REALIZADA	
2. AMPLIAR/REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADEQUANDO AS ESTRUTURAS EXISTENTES ÀS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E/OU À DEMANDA DE ATENDIMENTO E/OU IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO	Unidade ampliada/reformada	Número	2	1	Número	RECONDUZIDA	
3. ALUGAR DE ESPAÇO MAIOR PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	Espaço alugado para funcionamento da Unidade	Número	1	0	Número	RECONDUZIDA	
DIRETRIZ Nº 4 - Reorganização e qualificação do acesso aos serviços de atenção secundária e terciária							
OBJETIVO Nº 4.1 - REGULAR O ACESSO À ASSISTÊNCIA ATRAVÉS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS COM CRITÉRIOS DE ACESSO BASEADO EM PROTOCOLOS, DE MODO A GARANTIR A OFERTA COM REDUÇÃO DO TEMPO DE ESPERA.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Unidade de	Meta Plano(2018-	Meta 2020	Unidade de	Resultado Anual	Observação



	avaliação da meta	medida	2021)		medida - Meta		
IMPLANTAR A CENTRAL DE AGENDAMENTO DE ROCEDIMENTOS E QUALIFICAR SUAS TIVIDADES	Central de Agendamento em Funcionamento	Número	1	1	Número	RECONDUZIDA	
DIRETRIZ Nº 5 - Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.							
OBJETIVO Nº 5.1 - INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL COM AS DEMAIS REDES, QUALIFICANDO A ATENÇÃO À SAÚDE.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. DESIGNAR UMA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL PARA CONDUZIR A POLÍTICA NO MUNICÍPIO	Coordenação criada e servidor designado	Número	1	0	Número	RECONDUZIDA	
2. MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CAPS	Unidade com Produção de Serviços	Número	4	1	Número	RECONDUZIDA	
DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.							
OBJETIVO Nº 6.1 - IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. UTILIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORUS EM 50% DAS UNIDADES DE SAÚDE, NAS ETAPAS DE RECEBIMENTO DO MEDICAMENTO, DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE	Sistema Implantado em 50% das Unidades Básicas de Saúde	Percentual	50	0	Percentual	RECONDUZIDA	
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município							
OBJETIVO Nº 7.1 - MATRICIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO.							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. NOTIFICAR OS ACIDENTES DE TRABALHO	Número de Notificações Realizadas	Número	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	



FATAL, GRAVE E COM CRIANÇA E ADOLESCENTES BEM COMO OS DEMAIS GRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CORDO COM A PORTARIA Nº. 777/GM EM 28 DE BRIL DE 2004

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. REALIZAR 01 FÓRUM A CADA DOIS ANOS POR CATEGORIA FUNCIONAL	FÓRUM REALIZADO	Número	2	1	Número	RECONDUZIDA	

DIRETRIZ Nº 9 - Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população; Elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário; Despertar a população para conceitos, orientações e comportamentos que virão a contribuir para prevenção de agravos e riscos à saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS PRODUTOS, INSUMOS, SERVIÇOS E AMBIENTES DE INTERESSE PARA A SAÚDE PÚBLICA, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. EXECUTAR 85% DAS AÇÕES DEFINIDAS (06) PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÕES REALIZADAS	Percentual	85	85	Percentual	RECONDUZIDA	

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental no município

OBJETIVO Nº 10.1 - : ADOTAR AÇÕES CONTÍNUAS PARA GARANTIR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DISPONIBILIZADA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA COMPESA. ARTICULAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL COM AS DEMAIS VIGILÂNCIAS, ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE BUCAL E OUTRAS POLÍTICAS AFINS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA	Número de Coletas/amostras analisadas	Número	100	100	Número	RECONDUZIDA	



SEMESTRALMENTE EM 100% DAS FONTES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ Nº 11 - Aprimoramento da estrutura da vigilância epidemiológica do município.

OBJETIVO Nº 11.1 - MONITORAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS AS IMUNOPREVENÍVEIS E OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATRAVÉS DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA OS NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A PREVALÊNCIA E A LETALIDADE DESSES EVENTOS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. ANALISAR CONTÍNUA E PERMANENTEMENTE A SITUAÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, ARTICULANDO-SE NUM CONJUNTO DE AÇÕES QUE SE DESTINAM À CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO	Notificação e Monitoramento de Agravos, Surtos e Situação de Calamidade Pública	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
2. CUMPRIR 90% DAS METAS DO PQA VS – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Metas Alcançadas	Percentual	90	90	Percentual	RECONDUZIDA	

OBJETIVO Nº 11.2 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS E SEUS FATORES DE RISCO, E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE COM REGISTRO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS	Unidades Básicas com Registro de Ações	Percentual	100	100	Percentual	RECONDUZIDA	
2. PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS QUE CAUSEM IMPACTO NA DIMINUIÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E CASOS DE VIOLÊNCIA	Número de Ações/Ano	Número	8	2	Número	RECONDUZIDA	

DIRETRIZ Nº 12 - Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.



OBJETIVO Nº 12.1 - DESENVOLVER UM ESPAÇO DE APRENDIZAGEM PERMANENTE, REORIENTANDO O MODELO ASSISTENCIAL, PROPICIANDO MUDANÇAS QUALITATIVAS NO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. DESENVOLVER O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	01 Plano Criado	Número	1	0	Número	RECONDUZIDA	

OBJETIVO Nº 12.2 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. INSTRUMENTOS DE GESTÃO ELABORADOS E APROVADOS NO CONSELHO DE SAÚDE	Instrumentos Aprovados	Percentual	100	100	Percentual	REALIZADA	

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - CONSOLIDAR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. CONSELHO DE SAÚDE PARITÁRIO COM REUNIÕES MENSAS	Conselho criado e atuante	Número	1	1	Número	REALIZADA	

DIRETRIZ Nº 14 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 14.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	Observação
1. Criação do Comitê Municipal de acompanhado de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19);	01 Comitê municipal criado	Número	1	1	Número	REALIZADA	
2. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave	Casos Monitorados diariamente	Percentual	100	100	Percentual	REALIZADA	



(SRAG), para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.							
Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal e referenciar para a rede de referência;	Casos detectados, investigados e monitorados.	Percentual	100	100	Percentual	REALIZADA	
4. Contratar e/ou ampliar a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19;	Profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal para pacientes com COVID19;	Percentual	100	100	Percentual	REALIZADA	
5. Ampliar o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19;	Número de leitos implantados	Número	11	11	Número	REALIZADA	

Pela situação de emergência decretada pelo Ministério da Saúde as ações de saúde planejadas para o ano de 2020 foram reconduzidas para o ano seguinte, condicionadas à avaliação da situação de saúde. A prioridade foi o enfrentamento a COVID 19. Toda a equipe da Saúde foi redirecionada e não mediram esforços no combate a pandemia.

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2020	Unidade de Medida	Resultado 2020
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15	Número	27
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	Percentual	100
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	Percentual	92,7
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95	Percentual	50
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	Percentual	Sem registro
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	Percentual	Sem registro
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número	2
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	Percentual	103,7
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,3	Razão	0,57
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,2	Razão	0,02
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60	Percentual	51,08
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	22	Percentual	17,74
15	U	Taxa de mortalidade infantil	5	Número	2
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número	2
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	Percentual	100
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80	Percentual	88,02
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100	Percentual	100
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100	Percentual	100
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número	6
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual	100

No quadro acima são apresentados os resultados atingidos dos indicadores nacionais e estaduais de apuração anual da Pactuação Interfederativa 2017-2021. Salienta-se que os resultados disponibilizados são preliminares e parciais para o período, especialmente por conta da interrupção de algumas atividades devido ao distanciamento social e das orientações do MS sobre o adiamento de ações de prevenção na AB, em função do COVID-19. Outro motivo que também contribui para que os resultados sejam parciais e preliminares é a disponibilização e o fechamento dos dados pelos sistemas de informação.



9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	575.290,09	5.014.035,06	0	0	0	0	0	5.589.325,15
	Capital	0	22.676,00	340.045,64	0	0	0	0	0	362.721,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	2.582.342,81	1.361.749,62	0	0	0	0	0	3.944.092,43
	Capital	0	163.805,00	133.132,90	0	0	0	0	0	296.937,90
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	93.020,11	94.429,25	0	0	0	0	0	187.449,36
	Capital	0	399	45.039,30	0	0	0	0	0	45.438,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	9.906,00	610.600,50	0	0	0	0	0	620.506,50
	Capital	0	0	299,7	0	0	0	0	0	299,7
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	3.447.439,01	7.599.331,97	0	0	0	0	0	11.046.770,98

Indicadores do Ente Federado

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,38 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	33,07 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 697,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,65 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,80 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,39 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	66,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.588.500,00	1.588.500,00	1.025.132,33	64,53
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	219.500,00	219.500,00	45.886,06	20,9
IPTU	200.000,00	200.000,00	31.562,03	15,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.500,00	19.500,00	14.324,03	73,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	69.500,00	69.500,00	40.057,53	57,64
ITBI	55.000,00	55.000,00	34.470,26	62,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.500,00	14.500,00	5.587,27	38,53
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	559.500,00	559.500,00	355.717,97	63,58
ISS	550.000,00	550.000,00	355.717,97	64,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.500,00	9.500,00	0	0
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	740.000,00	740.000,00	583.470,77	78,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.080.000,00	24.080.000,00	17.293.786,21	71,82
Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	13.264.646,33	70,18
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	2.335,90	77,86
Cota-Parte do IPVA	950.000,00	950.000,00	386.074,97	40,64
Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00	4.200.000,00	3.628.906,35	86,4
Cota-Parte do IPI - Exportação	20.000,00	20.000,00	11.822,66	59,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.000,00	7.000,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.000,00	7.000,00	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.668.500,00	25.668.500,00	18.318.918,54	71,37





DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.083.423,15	1.083.423,15	597.966,09	55,19	597.966,09	55,19	567.741,18	52,4	0
Despesas Correntes	918.177,51	918.177,51	575.290,09	62,66	575.290,09	62,66	545.065,18	59,36	0
Despesas de Capital	165.245,64	165.245,64	22.676,00	13,72	22.676,00	13,72	22.676,00	13,72	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.383.311,97	3.383.311,97	2.746.147,81	81,17	2.746.147,81	81,17	2.483.842,49	73,41	0
Despesas Correntes	3.187.311,97	3.187.311,97	2.582.342,81	81,02	2.582.342,81	81,02	2.320.332,49	72,8	0
Despesas de Capital	196.000,00	196.000,00	163.805,00	83,57	163.805,00	83,57	163.510,00	83,42	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	128.800,00	128.800,00	93.419,11	72,53	93.419,11	72,53	80.596,52	62,57	0
Despesas Correntes	126.800,00	126.800,00	93.020,11	73,36	93.020,11	73,36	80.197,52	63,25	0
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	399	19,95	399	19,95	399	19,95	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	126.865,00	126.865,00	9.906,00	7,81	9.906,00	7,81	0	0	0
Despesas Correntes	119.865,00	119.865,00	9.906,00	8,26	9.906,00	8,26	0	0	0
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.722.400,12	4.722.400,12	3.447.439,01	73	3.447.439,01	73	3.132.180,19	66,33	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.447.439,01	3.447.439,01	3.132.180,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.447.439,01	3.447.439,01	3.132.180,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.747.837,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	699.601,23	699.601,23	384.342,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,81	18,81	17,09
---	-------	-------	-------

Os relatórios de execução financeira estão disponíveis no site do SIOPS e estão abertos para consulta pública. O percentual de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS no ano de 2020 foi de 17,09 %.



10. AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Destacamos outras poucas ações desenvolvidas no segundo quadrimestre de 2020, especialmente considerando as ações de enfrentamento ao COVID-19, que demandaram a maioria dos esforços da Secretaria neste período do ano. Continuamos a monitorar o Plano de Contingência, e trazemos além das ações já desenvolvidas e que passaram a ser executadas na rotina de toda a equipe, algumas atualizações, bem como os recursos recebidos e utilizados especificamente para o enfrentamento à COVID-19.

12. AÇÕES NO COMBATE AO COVID-19

- Implantação de Barreira Sanitária
- Implantação da Vigilância Sanitária em Ação
- Implantação do DISK Vigilância
- Assistência aos usuários integrantes do grupo de risco à saúde
- Elaboração do Protocolo de Manejo Clínico para COVID-19 (em andamento)
- Visita domiciliar para triagem do COVID-19
- Desinfecção de ruas e prédios públicos
- Distribuição de Kits de proteção individual e higienização para todos os servidores que atuam na pandemia
- Organização da Feira Livre no município
- Divulgação das ações e dados nas redes sociais da Secretaria de Saúde

Ações atualizadas:

- Implantação de 11 Leitos de Retaguarda (9 adultos e 3 pediátricos) exclusivos para atendimento a pacientes suspeitos e recebimento de



pacientes com confirmação de diagnóstico com situação estabilizada por parte das Unidades de Referencias da Região;

- Ampliação da testagem para o COVID-19 conforme protocolo e solicitação médica, testes rápidos e coleta nasofaríngeo para identificação de vírus através do RT-PCR (convênio firmado com a Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE);
- Adesão ao Programa Atende em casa em parceria com o Governo Estadual, o município disponibilizou o acesso ao aplicativo que orienta usuários que estejam apresentando sintomas gripais, sem a necessidade de deslocamento.

Estímulo à população para o uso da ferramenta DYCOVID, que apresenta, em tempo real, o risco do usuário ter entrado em contato com alguém infectado pelo novo Coronavírus;

O Plano de Contingência, bem como o seu monitoramento, e as despesas efetuadas com os recursos recebidos para o combate ao COVID- 19, estão disponíveis no site da Prefeitura de Saloá, link: <http://www.it-solucoes.com/transparenciaMunicipal/frmAcoesCombateCovid.aspx?ID=23&e=P>

9. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Destacamos outras poucas ações desenvolvidas no segundo quadrimestre de 2020, especialmente considerando as ações de enfrentamento ao COVID-19, que demandaram a maioria dos esforços da Secretaria neste período do ano.

Continuamos a monitorar o Plano de Contingência, e trazemos além das ações já desenvolvidas e que passaram a ser executadas na rotina de toda a equipe, algumas atualizações, bem como os recursos recebidos e utilizados especificamente para o enfrentamento à COVID-19.

10. AÇÕES NO COMBATE AO COVID-19

- Implantação de Barreira Sanitária
- Implantação da Vigilância Sanitária em Ação
- Implantação do DISK Vigilância



- Assistência aos usuários integrantes do grupo de risco à saúde
- Elaboração do Protocolo de Manejo Clínico para COVID-19 (em andamento)
- Visita domiciliar para triagem do COVID-19
- Desinfecção de ruas e prédios públicos
- Distribuição de Kits de proteção individual e higienização para todos os servidores que atuam na pandemia
- Organização da Feira Livre no município
- Divulgação das ações e dados nas redes sociais da Secretaria de Saúde

Ações atualizadas:

- Implantação de 11 Leitos de Retaguarda (9 adultos e 3 pediátricos) exclusivos para atendimento a pacientes suspeitos e recebimento de pacientes com confirmação de diagnóstico com situação estabilizada por parte das Unidades de Referencias da Região;
- Ampliação da testagem para o COVID-19 conforme protocolo e solicitação médica, testes rápidos e coleta nasofaríngeo para identificação de vírus através do RT-PCR (convênio firmado com a Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE);
- Adesão ao Programa Atende em casa em parceria com o Governo Estadual, o município disponibilizou o acesso ao aplicativo que orienta usuários que estejam apresentando sintomas gripais, sem a necessidade de deslocamento.
- Estímulo à população para o uso da ferramenta DYCOVID, que apresenta, em tempo real, o risco do usuário ter entrado em contato com alguém infectado pelo novo Coronavírus;

O Plano de Contingência, bem como o seu monitoramento, e as despesas efetuadas com os recursos recebidos para o combate ao COVID- 19, estão disponíveis no site da Prefeitura de Saloá, link: <http://www.it-solucoes.com/transparenciaMunicipal/frmAcoesCombateCovid.aspx?ID=23&e=P>



Saloá, janeiro de 2020

Manuela Torres Souto

Secretária de Saúde Saloá



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/23-20230601085046.pdf>
assinado por: idUser 1



ANEXO I – MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTINGENCIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19

MONITORAMENTO PLANO DE ENFRENTAMENTO AO COVID – 19

AÇÕES PROGRAMADAS x AÇÕES REALIZADAS

ÁREA: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMAÇÃO NO PLANO	AÇÕES
Intensificar com a SESAU-PE o aprimoramento das ações de investigação e controle.	- Reunião semanal com coordenadores de todos setores de saúde para elaborar estratégias de enfrentamento à situação;
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	- Acompanhamento das notícias em relação ao COVID-10 e elaboração de Boletins Diários com a situação do Município.
Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	- Acompanhamento/Monitoramento da situação juntos as Unidades de Saúde do Município, orientando sobre o procedimento correto em relação aos protocolos do MS e SES/PE
Atualizar os alertas para a Rede de Saúde Municipal, sobre a mudança de cenário.	
Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAU-PE (seguir Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19) para ajuste dos fluxos de pacientes.	- Elaboração de um Protocolo Municipal de Manejo Clínico para o enfrentamento da covid-19;
Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAU-PE para ajuste dos fluxos de pacientes.	- Contato diário com as Equipes de Saúde que acompanharam os casos suspeitos da SG e SRAG para monitoramento da evolução dos casos; - Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento dos contatos por 14 dias após a exposição• Preenchimento de ficha de contatos próximos



	<ul style="list-style-type: none">- Realizar monitoramento de munícipes vindo de outros estados por 14 dias em isolamento domiciliar
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar profissionais de saúde sobre:- Detecção de possíveis casos suspeitos;Fluxo de notificação dos casos
Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.	<ul style="list-style-type: none">- Utilização do Protocolo Municipal para detecção de possíveis casos suspeitos e Fluxo de notificação dos casos.
Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus no município.	<ul style="list-style-type: none">- Liberação diária do Boletim Covid-19, contendo todas as informações relacionadas ao quantitativo de casos em investigação, descartados e confirmados;- Liberação semanal de Boletim Covid-19 Semanal contendo a situação epidemiológica do Município, como a distribuição de casos por localidade.



ÁREA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMAÇÃO NO PLANO	AÇÕES
Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual nº 13.706/2017	<ul style="list-style-type: none">- Na impossibilidade de reunir as instituições foram feitos contatos por telefone com todos os responsáveis, para alertar sobre os deveres e as penalidades no caso de descumprimento;- Elaboração de um Termo de Compromisso, onde todos os responsáveis pelos estabelecimentos/serviços se comprometem a cumprir todas as exigências sanitárias municipais;- Inspeção com equipe volante nas ruas e estabelecimentos comerciais abertos na cidade;- Orientação nos dias de feira livre de rua sobre os cuidados no combate ao Vírus;- Realização de Barreiras Sanitárias na entrada da cidade;
Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento com as equipes para higienização correta do ambiente;- Utilização de bomba mecânica de pulverização para desinfetar ambientes com grande circulação de pessoas.
Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração e divulgar materiais de educação em saúde para população;



VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
PROGRAMAÇÃO NO PLANO	AÇÕES
Limitar o número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo (COVID-19). Sempre que possível, designar uma equipe do serviço de saúde exclusivamente para esses casos.	<ul style="list-style-type: none">- Seguir Protocolo Municipal para o Manejo com pacientes suspeitos ou contaminados;- Visita as Unidades de Saúde para constatação dos cuidados adotados em cada Unidade- Treinamento para coveiros e funerárias sobre o Protocolo vigente para sepultamento de suspeitos ou casos confirmados de COVID-19
Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar triagem entre os profissionais de saúde que estão na linha de frente, fazendo o monitoramento e realizando a testagem quando necessário.
Manter registro e monitorar os trabalhadores que entraram em contato direto com casos suspeitos ou confirmados seja em portos, aeroportos, fronteiras, alfândegas, serviços de saúde, etc.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento diário dos casos suspeitos pelo Plantão de Vigilância Sanitária, além do suporte realizado pela coordenação setorial.

GESTÃO	
PROGRAMAÇÃO NO PLANO	AÇÕES
Monitoramento semanal da situação epidemiológica e do Plano de Contingência Estadual para subsidiar a tomada de decisão.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento dos boletins diários



<p>Manter permanente articulação da Gestão Municipal com a Gestão Regional e Estadual, para mútuo apoio quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como garantia da logística necessária para o atendimento.</p>	<p>- Contato direto e permanente entre a gestão municipal e estadual, bem como unidades de saúde de referência.</p>
<p>Estabelecer rapidamente a coordenação e apoio operacional da resposta ao(s) casos suspeito(s).</p>	<p>- Criação de Plantão de Vigilância diário na Secretaria de Saúde para: apoio as Unidades de Saúde; tirar dúvidas da população; receber denúncias da população e apoiar a equipe de campo;</p>
<p>Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e conseqüente medo da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante desse cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo Coronavírus.</p>	<p>- Utilização das redes sociais e rádios locais para manter a população informada da situação de saúde do município; - Criação do Disk Vigilância, que funciona todos os dias da semana, onde a população faz denúncias e tira dúvidas. - Articular e mobilizar ações entre as secretarias do município; Parceria com a Polícia Militar e Guarda municipal;</p>
<p>Adquirir os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial; e locar equipamentos necessários, de acordo com a demanda;</p> <p>Organização da Rede de Saúde para assistência aos casos suspeitos e confirmados;</p>	<p>- Realização de compras emergenciais de acordo com a necessidade apresentada; - Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respirador; Oxímetro; medicamentos (ambulatoriais e hospitalares); - Implantação de 11 leitos de retaguarda no município para o atendimento a casos suspeitos e recebimento de pacientes com confirmação de diagnóstico com situação estabilizada por parte das Unidades de Referencias.</p>